ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2023

Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APLAUSOS e congratulações em razão da aposentadoria da Senhora;

ELIONES DA CUNHA ARAÚJO ALMEIDA

A homenageada passou 8 anos com o título de Primeira Dama desta cidade, e começou a carreira como educadora no ano de 1990, recebendo o título de concursada dois anos depois, em 1992.

Considerando que este vereador não poderia deixar de homenagear a essa aguerrida pelos relevantes serviços prestados à educação do nosso Município; considerando que o professor (a) é o personagem essencial na formação do ser humano; muito além de dar aulas, aplicar provas, o professor cria, dentro da escola, um local de formação social e exercício de vida.

Ser professor é ter capacidade de "sair de cena, sem sair do espetáculo" é apontar caminhos e deixar que o aluno caminhe com os próprios pés. Por ter sido um exemplo de profissional em nosso Município, é que esta guerreira merece ser homenageada, digna de aplausos e de nossos sinceros agradecimentos, viva com alegria esta grande conquista.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada, solicito que após as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas a essa Professora a MOÇÃO DE APLAUSOS aprovada por esta Edilidade.

Plenário Alcides Alvez da Luz, aos 08 dias do mês de Março de 2023.

APROVADO
EM 08/03/2023
Marian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia-TO

José Maria Alves Pereira
Vereador